



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01488/2020

### “CRIA A SEMANA AMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

**Art. 1º** - Todas as escolas da rede Municipal no Município de Uberlândia realizarão, anualmente, nas datas determinadas pelas Secretarias Estaduais de Educação, de preferência na Semana do dia do Meio Ambiente, 05 de Junho, a atividade denominada “SEMANA AMBIENTAL”.

**Art. 2º** - Nessa semana as escolas ministrarão conteúdos relacionados às matérias não constantes do currículo obrigatório, voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância dos cuidados com o Meio Ambiente, noções de reciclagem, noções de compostagem, dentre outros assuntos, poderão também desenvolver competições saudáveis entre os alunos, como gincanas interescolares, projetos científicos e outras atividades, sempre abordando temas ambientais, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza.

**Art. 3º** - A “Semana Ambiental” fará parte anualmente do Calendário Escolar e se a Escola achar necessário será aberto para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral;

**Art. 4º** - Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana da Ambiental serão convidados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, profissionais que deverão comprovar nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NEVES  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01488/2020

### Justificativa:

O modo como o homem vem utilizando os recursos naturais de forma inadequada têm levado a muitas conseqüências, sobretudo para o meio ambiente que cada vez mais vem sendo degradado, onde o ser humano tem visado apenas o lucro em detrimento da degradação ambiental. Diante dessa situação, se faz necessária uma educação ambiental que conscientize as pessoas em relação ao mundo em que vivem para que possam ter acesso a uma melhor qualidade de vida, mas sem desprezar o meio ambiente, tentando estabelecer o equilíbrio entre o homem e o ambiente em que vivem. Toneladas de resíduos sólidos são produzidas diariamente no Brasil. Estudos apontam que uma quantidade expressiva desse volume poderia ser reciclada ou reaproveitada, a depender de uma prévia segregação. Esta proposta proporciona aos estudantes e à população jovem desta cidade, o conhecimento de que precisam para participar desse processo de reorganização conceitual, para que as crianças possam entender a importância de suas ações para o meio ambiente. A educação ambiental deve ser um exercício para a cidadania, e neste contexto, este estudo apresenta como objetivo diagnosticar as principais dificuldades e desafios enfrentados pela Educação Ambiental nas escolas Municipais, tendo em vista que os alunos são bastante curiosos e abertos ao conhecimento, e além de o adquirirem com facilidade, ainda repassam para aqueles que estão ao seu redor, pois é comum uma criança ao chegar a casa repassar e comentar aquilo que aprendeu na escola, o que acaba levando e contribuindo para conscientização dos adultos.

LEANDRO NEVES

Vereador